



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 078, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **REGINA GIACOMINI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 05/03/2026 a 19/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Quatro dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando onze (11) dias de férias, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de março de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/03/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.